



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
CONTADORIA MUNICIPAL  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO CM Nº 067/2018 de 18/04/2018.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1659/17 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, ARTIGO 6º, INCISO I:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Câmara Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$: 12.000,00

01.001.01.031.0001.2002.339039 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica R\$: 18.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.339014 – Diárias Civil R\$: 30.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos Dezoito dias do mês de abril do ano de 2018.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicado no site da Prefeitura Municipal em 18/04/2018**

**NP nº 551/2018.**

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**

**Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.**